

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02 – ANUÊNCIAS FORMAIS PROEP

Em atenção às solicitações realizadas pelos proponentes de projetos à Chamada CNPq/ Fundação Oswaldo Cruz – Casa de Oswaldo Cruz - Nº 08/2021, a Vice-direção de Pesquisa e Educação encaminhou uma consulta de esclarecimento ao CNPq sobre o item 6.5.4, que trata da formalização das anuências. Segue a sistematização da resposta:

1 – Existe um modelo do CNPq para as anuências formais?

O CNPq informou que não possui um modelo de documento de anuência, podendo este ser uma “declaração do pesquisador ou uma resposta do e-mail institucional concordando em fazer parte da equipe”;

2 – Qual é o objetivo deste documento?

Trata-se de documento padrão do CNPq. O objetivo é comprovar que o participante está ciente e concorda em fazer parte da equipe do projeto;

3 – O documento deverá ser enviado ao CNPq?

Não. O documento “deverá ficar sob a guarda do responsável pela proposta”. Caso seja necessário para fins de comprovação, este será solicitado pelo CNPq.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer, também, que **não haverá prorrogação** no prazo de submissão dos projetos ao CNPq. A **data-limite será 30/07/2021**, conforme divulgado pelo COC L no dia 01/07/2021.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.